

Ata do Congresso XVIII

1989 / PIETERMARITZBURG / 7 e 8 de Outubro

Academias Representadas

Joanesburgo, Durban, Suazilândia, Port Elizabeth, Windhoek, Welkom, Pietermaritzburg, Pretoria, Madeira, East London, Lisboa e Porto.

Participantes:

Porto; José Soares de Oliveira (Vice Presidente)

Lisboa: Luis Reis (Vice-Presidente) e Filipe Teixeira.

East London: Fernando Alves (Presidente), A. Maia. A. Mendes, A. Abreu, J. Quintal e Fernando Gaspar.

Madeira: Alvaro Ramos (representante da Academia)

Pretoria: Estêvão Rosa (Presidente) e M. L. Ferreira. Pietermaritzburg: José Rosário (Presidente), Carlos Pereira, A. Caldeira, M. da Silva, Norton dos Santos, G. Anamiades. A. Costa e A. Borrageiro.

Welkom: José Gaspar (Presidente) e M. de Gouveia. Windhoek: José Araújo (representante da Academia)

Port Elizabeth: John Vieira (Presidente), M. Faria, M. Mendes e Manuel.

Suazilândia: José Soares (Presidente), G. Gomes, Alfredo Dias, Manuel da Silva, F. de Almeida e Antonio de Oliveira.

Durban: José da Silva (Presidente), M. de Sousa, Elias de Sousa, J. B. de Sousa, A. S. Cunha, Joaquim de Sousa, J. Matos, M. Caetano, José Henriques, Carlos Cunha e M. das Neves.

Joanesburgo: Cirino Faria (Presidente), Durval Marques, Crispim Coutinho, A. Branco, R. Roque, A. Martins, J. R. Ferreira, A. C. Carvalho, Carlos de Sousa, A. D. Ribeiro, João Duarte, Ramiro Jorge, Manuel Ribeiro, F. Nicolau, A. Marto e A. J. Correia.

Pietermaritzburg: José Rosário (Presidente), Carlos Pereira, A. Caldeira, M da Silva, Norton dos Santos, G. Ananiades, A. Costa, A. Borrageiro e Filipe Teixeira.

De realçar:

I- A mensagem enviada pelo Senhor Embaixador de Portugal, Dr. José Cutileiro, em que referia que, por motivo de se encontrar em Pretoria o Senhor Presidente da República Portuguesa, Dr. Mário Soares, de visita a seu filho que lá se encontrava hospitalizado em estado grave, lamentava não poder estar presente para abrir oficialmente o Congresso e aproveitava para desejar os maiores sucessos para o mesmo e para enviar efusivas saudações para todos.

II - Que, desde o último Congresso, se abriram as seguintes Academias: Lisboa: inaugurada em 10 de Setembro de 1988 Porto: inaugurada em 16 de Setembro de 1989. (A abertura da Academia de Lisboa surgiu durante as festividades "Dias 500" e foi aprovada por todas as Academias, através da Academia-Mãe. A do Porto ficou-se a dever as diligências feitas pelo Compadre José Coutinho, conforme incumbência que lhe foi pedida no XVII Congresso em Port Elizabeth).

III -A carta recebida do Compadre José Coutinho (Presidente da nova Academia do Bacalhau do Porto) a lamentar não poder estar presente ao Congresso e a agradecer a presença dos Compadres e Comadres na abertura oficial da sua Academia e também a colaboração e ajuda que alguns deram para que a festa de inauguração fosse um sucesso.

Propostas e Decisões tomadas:

1. - Que passe a fazer parte das Normas das Academias que os seus convívios sejam feitos uma vez por mês: Decisão: Que fique ao arbítrio de cada tertúlia a determinação sobre a periodicidade dos seus convívios.

2- Que de três em três anos se realize um Congresso fora de África Decisão: O próximo Congresso terá lugar na Madeira e só depois se decidirá quando haverá outro Congresso fora de África.

3 - Que as Academias não entreguem diplomas a convidados que residam em áreas onde já existam tertúlias. Decisão: Aceite. Apenas a título de exceção é que poderão ser concedidos, mas a convidados muito especiais.

4. - Que seja dilatado o tempo entre Congressos e inaugurações de novas Academias. Decisão: Aceite. Poderá haver no entanto casos em que se justifique que o tempo entre esses eventos seja próximo, tendo em vista os custos de deslocações.

5. - Que seja autorizada a publicação das Normas das Academias no Diário da República de Portugal, a fim de se poder legalizar a tertúlia de Lisboa. Decisão: Não se vê inconveniente nessa publicação, desde que elas sejam rigorosamente as mesmas que todos seguimos. Qualquer alteração que se pretenda introduzir-lhes, terá que ser aprovada em Congresso.

6. - Que se inaugure uma Academia anualmente. Decisão: Qualquer Academia poderá colocar o assunto de aberturas de novas tertúlias à Academia-Mãe que, depois de consultar todas as outras, comunicará a decisão tomada à tertúlia proponente. A questão de dever haver uma inauguração por ano dependerá, como é evidente, das circunstâncias.

7. - Que o Congresso de 1991 seja realizado em Pretoria. Decisão: Aceite em princípio, mas sujeito a confirmação no próximo Congresso.

8. - Que se qualquer Academia nomear um Compadre como seu representante em Congressos, as respectivas despesas sejam pagas por essa tertúlia. Decisão: Que esse assunto fique ao critério de cada Academia.

9. - Que todas as Academias subscrevam os seus Compadres como sócios da Sociedade Portuguesa de Beneficência e que paguem a esta sociedade, por cada membro, R20-00 por ano. Decisão: Em princípio aceite, sujeita embora a aprovação de cada Academia.

10. - Que sejam gravados no badalo os nomes dos Presidentes e anos em que exerceram essas funções, desde as suas aberturas. Decisão: Aceite.

11. - Que seja criado um calendário para se coordenar actividades desportivas das Academias e poder haver, nesta área, mais contactos entre elas. Decisão: Ficará a cargo de cada Academia em que se pratique desportos divulgá-los pelas outras

12. - As decisões tomadas em Congresso deverão ser respeitadas e implantadas logo que possível. Decisão: Aceite por unanimidade.

13. - Que o Congresso seja denominado de "Natàlia". Presidente do Congresso: Compadre José Rosário (Presidente da Academia anfitriã).

Próximo Congresso: Decidido que seja realizado na Madeira.